



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 30 /2017

Mandato 2017-2021

ASSUNTO: Nomeação de Vereador em regime de tempo inteiro

Considerando a realização, no passado dia 01 de outubro do corrente ano, das eleições autárquicas para o mandato 2017-2021, bem como do facto de que no dia 15 de outubro se procedeu à instalação do novo Executivo Municipal;

Considerando que, compete à Câmara Municipal, nos termos do número dois do artigo n.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, redação esta mantida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos na alínea d) do ponto n.º 1 do referido artigo;

Considerando que, a Câmara Municipal na sua reunião de 20 de outubro de 2017 aprovou fixar em um o número de Vereador em Regime de tempo inteiro, que excede os limites previstos na alínea d), do artigo 58.º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,

NOMEIO, com efeitos imediatos, o Senhor Eng.º Pedro Jorge Pereira de Sousa, como Vereador desta Câmara Municipal em regime de tempo inteiro.

Cabeceiras de Basto, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)